



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7552/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO AO FUNCIONÁRIO
QUE ESPECÍFICA"

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são concedidas por Lei e com base no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1 - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, o QUINQUÊNIO:

| NOME DO FUNCIONÁRIO | CARGO | QUINQUÊNIO |
|------------------------------|-----------------------------|------------|
| GRAZIELA LIMA ANDRADE LOBATO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 3º |

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 03 de julho de 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 03/07/2024
Art. 86 Lei Orgânica

Costa

Visto